

LEI Nº 1.150/ 2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE RUA  
NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVACQUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA ESTADO DO  
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: "**PREFEITO HELIO HUMBERTO  
LIMA**" para a rua que inicia na Av. Capitão Jovino Alves Pedra com término  
na Rua Flausino Jacinto Campos, na forma da planta anexa, parte deste  
projeto como anexo único.

Art. 2º- Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da  
presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, ES, 26 de janeiro de 2017



**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal